



**EDITAL SEMED N°74/2024**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO  
CONTINUADA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL  
DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE  
2024.**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, organizado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

**1. DO OBJETIVO GERAL**

1.1 Cumprir a Meta 2, estratégia 2.35 do Plano Municipal de Educação de Blumenau. Criar e implementar políticas e programas de educação para sustentabilidade, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

**2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Aprofundar os conhecimentos em ciências e em educação ambiental para a sua melhor compressão no contexto educativo;

2.2 Promover a reflexão sobre os conceitos e as práticas de educação ambiental;

2.3 Promover o conhecimento sobre ações intra e extraclasse a serem aplicadas na prática pedagógica;

2.4 Fornecer subsídios aos profissionais da educação na perspectiva da responsabilidade socioambiental e de protagonista nas decisões para o equilíbrio local e planetário.



### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1 Profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs);
- 3.2 Profissionais das Escolas de Educação Básica (EBMs);
- 3.3 Profissionais das Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino: Centro Municipal de Educação Alternativa (CEMEA) e no Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente (CEMATEPCA I e II);
- 3.4 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
- 3.5 Profissionais da Rede Privada de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino;
- 3.6 Profissionais da Rede Estadual de Ensino;
- 3.7 Profissionais da Rede Privada de Ensino.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 A inscrição para a Formação Continuada em Educação Ambiental será por meio do link: <https://www.even3.com.br/educacao-ambiental-489223>

4.2 A inscrição acontecerá no período de 28/08 a 06/09 de 2024.

### **5. DA ORGANIZAÇÃO**

5.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 08 horas, distribuídas em 02 (dois) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 6 (seis);

5.2 Serão abertos 05 (cinco) grupos, com 40 (quarenta) vagas cada, distribuídos em 05 cinco dias da semana, totalizando 200 vagas;

5.3 A formação deverá ser realizada durante a Hora-Atividade Extraclasse (HAE) do Professor.

### **6. DO CRONOGRAMA**

6.1 A Formação Continuada em Educação Ambiental ocorrerá de acordo com as datas estabelecidas no cronograma abaixo, no período vespertino, das 13h30 às 17h30, conforme inscrição dos participantes.



6.2 No cronograma que segue constam os grupos, as datas, os horários, o local e o tema:

| Grupo   | Data                     | Horário           | Local FURB         | Tema                |
|---------|--------------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| Grupo 1 | 06/09<br>(sexta feira)   | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>Sala G 206 | Floresta e<br>Água  |
|         | 04/10<br>(sexta feira)   | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>A definir  | Resíduos<br>Sólidos |
| Grupo 2 | 12/09<br>(quinta feira)  | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>Sala G 206 | Floresta e<br>Água  |
|         | 10/10<br>(quinta feira)  | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>A definir  | Resíduos<br>Sólidos |
| Grupo 3 | 18/09<br>(quarta feira)  | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>Sala G 206 | Floresta e<br>Água  |
|         | 16/10<br>(quarta feira)  | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>A definir  | Resíduos<br>Sólidos |
| Grupo 4 | 24/09<br>(terça feira)   | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>Sala G 206 | Floresta e<br>Água  |
|         | 22/10<br>(terça feira)   | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>A definir  | Resíduos<br>Sólidos |
| Grupo 5 | 30/09<br>(segunda feira) | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>Sala G 206 | Floresta e<br>Água  |
|         | 28/10<br>(segunda feira) | 13h30 às<br>17h30 | FURB<br>A definir  | Resíduos<br>Sólidos |

## 7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a sua presença e garantir a certificação, os participantes deverão acessar o QRCode que estará disponível na formação.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.



8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão solicitar impressão do certificado no ano vigente.

8.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC, no ano vigente.

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de agosto de 2024.

**Sonia Cipriani**

Secretária Municipal de Educação